

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA

LEI Nº 709/97

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar serviços de infra-estrutura no loteamento das Acácias, de propriedade da Sra. Mary Rosa Souza e/ou Sra. Clarissa Gonçalves Souza, por área de terreno a ser utilizada na ampliação do Cemitério São Miguel.

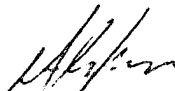
A Câmara Municipal de Itapepecica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapepecica, Miguel Gervásio, autorizada a permutar com a Sra. Mary Rosa Souza e/ou Sra. Clarissa Gonçalves Souza, os serviços de infra-estrutura ou seja: mão de obra para calcamento de 2.880m², instalação das redes de água e esgoto incluindo material, meio fio e iluminação pública nas ruas do loteamento das Acácias, numa extensão de 150,00 metros na Rua Elisio Nunes de Souza e 52,00 metros na Rua Dadá Gonçalves e abertura de 01 (uma) rua paralela à área permutada, em contrapartida será transferida para a Prefeitura a posse e o domínio de uma área de terreno, com 5.290m², contida no cemitério São Miguel, de responsabilidade da Prefeitura, com o fim específico de fazer a ampliação do referido cemitério, tendo em vista não haver mais área disponível para sepultamentos.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários à execução da presente lei, inclusive escritura pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecica, 16 de julho de 1997


Maurício Alves
Prefeito Municipal

"AVANÇANDO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL"